



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE MOÇÃO N.º 17/2025.

*Concede Moção de Aplausos à
Dra. Maria Clara Canto Erthal.*

REQUEIRO, na forma do artigo 145, §3º, inciso XIII, após ouvido o Plenário, Moção de Aplausos à Dra. Maria Clara Canto Erthal – dentista - em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A Dra. Maria Clara Canto Erthal, ortodontista, tem se destacado por sua competência, ética e dedicação na área da Odontologia. Por meio de seu trabalho, contribui significativamente para a manutenção da saúde bucal, o bem-estar e a autoestima de seus pacientes.

Com profissionalismo e humanização, a Dra. Maria Clara demonstra compromisso com a comunidade, proporcionando um atendimento atento às necessidades de cada paciente. Seu desempenho exemplar inspira confiança e reconhece a importância da Odontologia na promoção de vida e transformação social.

Salienta-se que se faz justo e oportuno registrar aplausos a sua trajetória e dedicação, reconhecendo publicamente seu relevante serviço prestado à sociedade.

Isto posto, é com grande satisfação e reconhecimento que proponho a esta Casa Legislativa a Moção de Aplausos a estimada Dra. Maria Clara.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”.

Duas Barras, 17 de setembro de 2025.

(doc assinado na via física)

Antonio José Feuchard do Couto
- Vice-Presidente -